



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 067/2020 DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do mês de abril de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira e Valdevino Vaz Dias Júnior, e as presenças através de vídeo conferência dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves e Robson Idelbrando Frazão. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -VETO ao PROJETO DE LEI N.º 010/2020 (Ver. Regina), que altera a Lei Municipal n.º 2.605, de 28 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020, o qual foi repassado à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 015/2020 (Executivo-Regime de Urgência), que altera a Lei Municipal n.º 2.604, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências. Nesse momento, o Sr. Presidente consultou o Plenário e este deliberou que o referido projeto tivesse sua tramitação em ‘Regime de Urgência’, recebesse os pareceres das Comissões e fosse submetido a votação em Turno Único de Discussão, ainda nesta reunião, em razão que este tem a finalidade de repasse de recursos ao Hospital Nossa Senhora do Brasil, para aquisição de equipamentos para atender situação emergencial para pacientes com suspeita e/ou confirmação de COVID 19. A seguir, o Sr. Presidente mediante aprovação plenária repassou o PROJETO DE LEI N.º 015/2020 (Executivo-Urgência), às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Pública, para emissão de pareceres ainda nesta reunião. REQUERIMENTO N.º 012/20 (Ver. Regina), a qual requer do Sr. Presidente que seja incluído ao CAC – Centro de Atendimento do Cidadão, desta Casa Legislativa, os serviços de auxílio às pessoas que não têm acesso à tecnologias (aplicativos ou internet, ou tiveram dificuldade em fazer o cadastro do auxílio emergencial do governo no valor de R\$ 600,00 – seiscentos reais). Requer ainda que seja disponibilizado um servidor deste Poder Legislativo para realizar este cadastro do cidadão(ã), que precisar, seguindo os protocolos de orientação do Ministério da Saúde, afim de evitar aglomeração de pessoas. -REQUERIMENTO N.º 013/20 (Ver. Mário/Edilson), os quais propõem um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Cornélio Ribeiro (Toninho

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Cornélio), ao qual se associaram os Senhores Vereadores. -INDICAÇÕES N.º 020/2020, 021/2020, 022/2020, 023/2020 e 024/2020 (Ver. Lécio), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: operação tapa-buracos na Rua Antonieta Maroque da Silva, próximo ao número 95, no Residencial Jardim América; operação tapa-buracos na Rua Antônio Montijo, bem como os logradouros públicos do Bairro Nações; instalação de quebra-molas na Rua Antônio Montijo, no trecho compreendido entre os números 523 a 535, no Bairro Nações; instalação de telefone público na Rua Odorico Martins Rezende, no Bairro Nações e troca de lâmpada no poste situado na esquina da Rua Sebastião Francelino Chaves, em frente ao número 210. -INDICAÇÃO N.º 025/2020 (Ver. Anderson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o desconto proporcional na taxa cobrada para emissão do 'Alvará de Funcionamento', correspondente ao período que os estabelecimentos comerciais permanecerem fechados em razão do Decreto Municipal para prevenção do COVID 19. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente consultou os membros de todas as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, quanto a emissão de pareceres favoráveis à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 015/2020 (Executivo-Urgência), sendo que estes se manifestaram favoravelmente a sua tramitação. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente registrou a devolução do PROJETO DE LEI N.º 012/2020 (Executivo) a Emenda à Lei Orgânica 01/2020 de 17/02/2020, o qual revoga os incisos VII e XIX do Art. 102, da Lei Orgânica do Município de Bambuí pela Vereadora Regina, concedendo a seguir vistas de mais 7 (sete) dias neste projeto ao Vereador Lécio. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em o Vereador Lécio propôs um voto de profundo pesar pelo Sr. Francisco Gonçalves da Rocha, pai do ex-vereador desta Casa Legislativa, Sr. Valdeci da Rocha, sendo que todos os vereadores associaram a esta solicitação. O Vereador Mário Sérgio também solicitou um voto de profundo pesar pelo falecimento do pai do Dr. Ivan José Lopes. O Vereador Robson solicitou da população bambuiense para que estejam alertas não só com o COVID 19, mas também com a Dengue, tomando as providências necessárias, ocasião em que o Vereador Pedro Renato endossou as palavras do nobre colega, Vereador Robson. Por fim a Vereadora Regina solicitou do Sr. Presidente caso o requerimento por ela apresentado seja aprovado, que esta Casa Legislativa tome as medidas cabíveis para auxiliar as pessoas que necessitam desta prestação de serviço de cadastramento ao auxílio emergencial do governo, encerrando solicitou parecer jurídico ao veto proposto pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 010/2020, de sua autoria. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a compreensão e o empenho dos Senhores Vereadores, para que esta reunião fosse realizada através de vídeo conferência. A seguir, informou que diante da situação vivida por todos, as proposições e os pareceres apresentados e aprovados serão posteriormente assinados. Quanto as atas das reuniões, estas serão disponibilizadas a cada vereador para que sejam lidas, discutidas, votadas e assinadas posteriormente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia: -Colocadas em Turno Único de Discussão e Votação: -REQUERIMENTOS N.º 012/2020 e 013/2020, os quais foram aprovados. -INDICAÇÕES N.º 020/2020 a 025/2020, as





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

quais foram aprovadas. -Colocado em Turno Único de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 015/2020 (Executivo-Urgência), que altera a Lei Municipal n.º 2.604, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências, o qual foi aprovado por Turno Único de Discussão e Votação. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 6 de abril de 2020.

*Robson Idelbrando Frazão*  
*Luciano Cardoso Gontijo, Edson da Silva Costa,*  
*Valdevino dos Santos Junior, Manoel Pinheiro*  
*Leandro José do Amorim Alves, Reginaldo dos Santos*  
*Leandro Pinheiro Pereira, Alexandre de Souza*  
*Edson da Silva Costa*